

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 028 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 14.fev.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.158 - 2024/2025 – Castigar o Team Manager JÚLIO MANUEL SILVA ALVES, licença 12043, do Juve Maia – Associação Cultural Desportiva e Cívica, com a pena de DEZ DIAS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA CINCO DIAS, ao abrigo do n.º3 do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 738 que em 09.fev.25 o CP Natação e a SC Braga disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.160 - 2024/2025 – Castigar o treinador LUIS JORGE DOS SANTOS VALENTE, licença 3873, do Galitos Futebol Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2930 que em 09.fev.25 o Galitos FC e o Portimonense disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.161 - 2024/2025 – Castigar o atleta CHRISTIAN SHAKUR NAUFITCHA SAMBÚ, licença 296111 do Futebol Clube Barreirense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3380 que em 09.fev.25 o Barreirense e o CD Torres Novas disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.163 - 2024/2025 – Castigar o atleta AFONSO JOÃO SAMPAIO MONTENEGRO, licença 96499, da Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 41º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2060 que em 08.fev.25 o Vale de Cambra e o UD Oliveirense disputaram para a Liga Master Masculina.

P.165 - 2024/2025 – Castigar o atleta GONÇALO PEREIRA MARQUES, licença 205697, do Carnide Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 623 que em 01.fev.25 o Carnide e o CB Albufeira disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.166 - 2024/2025 – Castigar o atleta RODRIGO FERNANDES PINHO, licença 236518, da União Desportiva Oliveirense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 51º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3323 que em 08.fev.25 o Vitória SC e a UD Oliveirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.167 - 2024/2025 – Castigar o atleta DANIEL FILIPE COSTA GONÇALVES, licença 96583, da União Desportiva Oliveirense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 41º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2060 que em 08.fev.25 o Vale de Cambra e o UD Oliveirense disputaram para a Liga Master Masculina.

LISBOA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

